



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

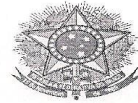
**Edição Especial Nº 255 - DEZEMBRO/2014  
Portaria nº 92/2014 - PRAD  
(Dezembro/2014)**

Teresina, 23 de Dezembro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI  
CEP: 64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 92/2014

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012.

CONSIDERANDO legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e demais alterações e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

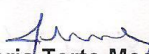
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria Nº 29/2014, que designa o servidor **Maurício Santana de Oliveira Sobrinho, SIAPE nº 2084523**, Lotação na Superintendência de Comunicação Social, **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina/PI**, para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 42/2013, firmado com a **Universidade Federal do Piauí** e a Empresa **BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**.

**Art. 2º** - Designar como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente, os servidores **Maurício Santana de Oliveira Sobrinho, SIAPE Nº 2084523** e **Graciele Barroso, SIAPE n.º 2139865**, ambos com lotação na Superintendência de Comunicação Social, **Campus Ministro Petrônio Portela**, na cidade de **Teresina/PI**.

**Art. 3º** - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Teresina(PI), 02 de dezembro de 2014.

  
**Jovita Maria Tertó Madeira Nunes**  
Pró-Reitora de Administração/UFPI